



Município de Carará
CNPJ: 01.614.158/0001-14 Telefone: (51) 9992-4567
Av. Arno Von Saltiel, 478, CARARÁ / RS - 95515-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5306**

Centro de Custo: 4 - SMEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Usuário Solicitante: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Entidade: Município de Carará

Data de Cadastro: 02/04/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	1	12	122	14	2029	20	3339030070000000 3339030000000000	GENEROS DE ALIMENTACAO MATERIAL DE CONSUMO	1648 102	R\$,00
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS SMED - MDE											
Órgão: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: MDE											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Av. ARNO VON SALTIEL476
Prazo de Entrega / Execução:	14/02/2025

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1648	10658 - CANUDO ASSADO DE FRANGO. COMPLEMENTO: Canudo assado frango com maionese	UN	1.500,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
2	1648	10662 - PASTEL DE FORNO CARNE / REQUEIJÃO	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
3	1648	838 - RISOLES DE FRANGO	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
4	1648	10657 - RISOLES DE MILHO COM REQUEIJÃO	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
5	1648	843 - RISOLES DE SALSICHA	UN	500,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
6	1648	15034 - MINI HAMBURGUER DE FRANGOS	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
7	1648	15024 - EMPADA. COMPLEMENTO: Empada assada de frango	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
8	1648	10334 - CROQUETE DE FRANGO COM REQUEIJÃO	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
9	1648	15026 - PASTEL. COMPLEMENTO: pastel caseiro de carne	UN	1.000,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-
9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO					-	-
1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097					-	-
10	1648	10362 - DOCINHOS DIVERSOS. COMPLEMENTO: amendoim	UN	600,0000	-	-
Fornecedor						
379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA					-	-



Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
	9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO				-	-
	1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097				-	-
11	1648 10362 - DOCINHOS DIVERSOS. COMPLEMENTO: Branquinho Beijinho/coco		UN	600,0000	-	-
Fornecedor						
	379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA				-	-
	9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO				-	-
	1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097				-	-
12	1648 10362 - DOCINHOS DIVERSOS. COMPLEMENTO: Brigadeiro		UN	600,0000	-	-
Fornecedor						
	379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA				-	-
	9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO				-	-
	1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097				-	-
13	1648 10362 - DOCINHOS DIVERSOS		UN	600,0000	-	-
Fornecedor						
	379 - SUPER SAO CRISTOVAO LTDA				-	-
	9901 - PADARIA SOUZA E MUNIZ LTDA - SÃO PEDRO				-	-
	1001113 - JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR 76438830097				-	-
Totalizador do tipo menor cotação				11.400,0000	null	-

Complemento e Assinaturas

Descrição	TERMO DE REFERÊNCIA
Justificativa:	1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição 2500 unidades de salgados e 1260 de doces, totalizando 3760 unidades, na modalidade de Dispensa, no prazo de 6 meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período. 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Consiste na Referencia aos Estudos Técnicos Preliminares. 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Aquisição de Lanches. A contratação deverá ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, com critérios de julgamento pelo menor preço. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII,17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Os lanches deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço a cima, devem ser armazenados em caixa devidamente embalados, no tamanho pequeno (tipo coquetel), sendo alguns tipos de salgados assados e outros fritos. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Fiscalização deve ser realizada conforme Decreto Municipal 1872/2024. 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuados mediante empenho orçamentário e NF, após 3 dias do recebimento. 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: Modalidade de Dispensa. 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço, o valor estimado será pelo menos preço. 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme dotação do Centro de Custo da Educação.
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Prezados, Na oportunidade cumprimento vossa senhoria e venho por meio deste SOLICITAR A ABERTURA NA MODALIDADE DE DISPENSA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Objeto abaixo, assim como a Dotação Orçamentária, cito Departamento Contábil, para execução da demanda do presente pedido. 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição de lanches nas formações e eventos se faz necessário a fim de suprir a necessidade das 7 Escolas Municipais e da Secretaria de Educação para melhor atender os alunos, professores e diretores durante um período das formações para recarregar energias, manter o foco e a concentração durante o evento. 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município. 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Lanches. A contratação deverá ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, com critérios de julgamento pelo menor preço. 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: 2500 unidades de Salgados e 1260unidades de docinhos 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de lanches, pelo método de registro do menor preço.

**Município de Carará**

CNPJ: 01.614.158/0001-14

Telefone: (51) 9992-4567

Av. Arno Von Saltiel, 478, CARARÁ / RS - 95515-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5306****6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que a contratação almejada no valor R\$ 5500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de lanches se faz necessários a fim de suprir a necessidade das 07 Escolas Municipais e Secretaria de Educação, sendo essencial para o fornecimento de lanche durante a formação para professores e servidores está ligada ao cuidado com o bem-estar e a produtividade desses profissionais. Ao oferecer um momento de pausa para que possam se alimentar e recarregar as energias, a instituição demonstra preocupação com a saúde física e mental de seus colaboradores. Além disso, o lanche pode promover a interação entre os participantes, estimulando um ambiente mais colaborativo e propício para troca de experiências. Investir nesse cuidado básico com os profissionais durante a formação é uma forma de valorizar o capital humano da instituição e promover um ambiente mais positivo e acolhedor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturado na execução do contrato.

A Contratação, decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria de Educação indicará servidor como gestor e fiscal do contrato Marcelo Pacheco dos Santos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Marcelo Pacheco dos Santos
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CARARÁ-RS